

DECRETO Nº 46 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 75.209,22 (Setenta e cinco mil e duzentos e nove reais e vinte e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
763	02.02.14.01.20.606.0022.06.2.607.3.1.71.70.00.00	100	36.533,50
764	02.02.14.01.20.606.0022.06.2.607.3.3.71.70.00.00	100	36.175,72
765	02.02.14.01.20.606.0022.06.2.607.4.4.71.70.00.00	100	2.500,00
TOTAL:			75.209,22

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
675	02.02.13.01.20.608.0011.10.2.605.3.1.71.70.00.00	100	36.533,50
676	02.02.13.01.20.608.0011.10.2.605.3.3.71.70.00.00	100	36.175,72
677	02.02.13.01.20.608.0011.10.2.605.4.4.71.70.00.00	100	2.500,00
TOTAL:			75.209,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 30 de abril de 2020.


FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal